



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 7/2019 - Prefeito Municipal - OF.GP.081.03.2019 - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N° 07/2019, de autoria do Vereador Luciano Firmino Vieira, que determina seja afixado em local visível em todas as repartições públicas municipais de Mogi Guaçu, cartazes contendo mensagens sobre a prevenção a pedofilia, abuso sexual contra crianças e adolescentes, contendo também o “disque 100” para denúncias.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/05/2019
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Promulgado pela Câmara

TEXTO DA AÇÃO

Lei nº 5.294, de 23/05/2019.

Mogi Guacu, 27 de maio de 2019.

Camila Campos Stecca